CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, pessoa juridica de direito público interno, CNPJ nº. 06.553.895/0001-78, com sede na Praça da Matriz, 177 - Centro – Cocal, Estado do Piauí, aqui representado pelo(a) SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FERNANDA VERAS CARVALHO, brasileiro(a), solteiro(a), RG nº 2.114.243 - SSP-PI e CPF: 656.130.403-97, residente na Rua Projetada 09, nº 215, Bairro Ulisses, cidade de Cocal, PI e do outro lado denominado simplesmente CONTRATADO a empresa **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.494.673/0001-61, com sede na Rua Umbilino, Nº 14, Conjunto Dirceu Arcoverde II - Quadra 268 casa 14, Bairro Itarare, CEP: 64.078-300, cidade de Teresina - PI, representada pelo seu representante legal o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, empresário, portador do RG: 2163730 - SSP/PI e do CPF: 984.760.093-72, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, celebram, com fundamento nas lei 8.666/93 e lei 10.520/02 o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, acima mencionado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, para atender a prefeitura de Cocal-PI e demais secretarias de sua estrutura administrativa.

DESCRIÇÃO DO OBJETO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
8	DESIFETANTE EM PEDRA SANITÁRIO DE 25 G A 30G, DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	NUTRILAR / NUTRILAR	UND	850	R$ 1,19	R$ 1.011,50
10	DESIFETANTE PINHO DE 1 L - DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	NUTRILAR / NUTRILAR	UND	302	R$ 4,50	R$ 1.359,00
11	DETERGENTE PARA LOUÇA DE 500 ML - CX C/24 UND. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	CONTIGO / NUTRILAR	CX	195	R$ 34,99	R$ 6.823,05
12	ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR PANOS - 13 X 6 X 4 CM; 66 G	CONDOR / CONDOR	UND	122	R$ 2,39	R$ 291,58
15	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO REDONDA	ORIGINALLINE / ORIGIN	UND	235	R$ 6,50	R$ 1.527,50

DB DISTRIBUIDORA DA:11494673000161 Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA LTDA:11494673000161 Dados: 2024.09.13 16:01:17 -03'00'

	COM ESTOJO - (ESTOJO PLÁSTICO TUFADA EM FORMA CILÍDRINCA EM HASTE PLÁSTICA PREENCHIDA. NA CABEÇA, COM 63 MN DE COMPRIMENTO, COM FIO SINTÉTICO FORMANDO DIÂMETRO DE 82 MM E CONJUNTO TOTAL DE 350 MM DE CUMPRIMENTO					
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS.	ASSOLAN / ASSOLAN	PCT	300	R$ 1,60	R$ 480,00
18	ESPONJA DUPLA FACE VERDE E AMARELA P / LAVAR LOUÇA ,DIMENSOES APROXIMADAS 100MM X 70MM X 18MM CADA, FORNECIMENTO EM PACOTE COM 10 UNIDADES .	NUTRIBRILHO / NUTRIL	PCT	360	R$ 6,49	R$ 2.336,40
20	LIMPA ALUMÍNIO DE 500ML - DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	CONTIGO / NUTRILAR	UND	1470	R$ 1,59	R$ 2.337,30
21	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL DE 500ML -. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	PONTAL / PONTAL	UND	700	R$ 4,19	R$ 2.933,00
22	LIMPADOR MULTIUSO , SEM ENXAGUE INCOLOR , FRAGANCIA SUAVE , INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇAO , CONTEUDO MINIMO DE 750ML .	BECKER / BECKER	UND	530	R$ 4,50	R$ 2.385,00
24	ODORIZANTE DE AMBIENTES CONTEUDO	ULTRAFRESH / BASTON	UND	600	R$ 9,20	R$ 5.520,00

TDB DISTRIBUIDORA .TDA:11494673000161 ;1
Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA LTDA:11494673000161 Dados: 2024.09.13 16:01:27 -03'00'

	DE 400ML - DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES					
32	SABÃO EM BARRA DE 1 KG - PCT VEM COM 5 UND DE 200G	CONTIGO / NUTRILAR	PCT	205	R$ 7,69	R$ 1.576,45
37	SACO PLÁSTICO P LIXO DE 100 LT PRETO PCT C/05 UND	FLIK / KAZOLI	PCT	1700	R$ 2,69	R$ 4.573,00
				VALOR TOTAL: R$ 33.153,78		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS E VALOR: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Municipal, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 500, 540, 551, 600, 602, 621, 660, 661, 665.

Programa de Trabalho: 08.244.0016.2150.0000, 08.244.0016.2148.0000, 10.301.0020.2180.0000, 12.361.0030.2202.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Valor Global: R$ 33.153,78 (trinta e três mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;

2) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.

3) A secretaria requisitante disponibilizara uma pessoa para fiscalizar todo o fornecimento do objeto, pelo período de vigência do contrato;

4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

5) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

5.1) Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO: Ao CONTRATADO caberá:

1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato.

2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;

3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

TDB DISTRIBUIDORA LTDA:11494673000161 51
Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA LTDA:11494673000161 Dados: 2024.09.13

4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5) Prestar o fornecimento na forma ajustada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO:

1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme consumo mensal, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5) O prazo para o pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Este contrato vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECISÃO CONTRATUAL:

O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

1) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

2) Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

3) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à previa e ampla defesa.

4) A CONTRATADA reconhece os diretos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Primeira: O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3) Indenizações e multas.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES.

1) Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666/93.
2) A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
3) As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DB DISTRIBUIDORA TDA:114946730001 1 Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA LTDA:114946730001 Dados: 2024.09.13 16:01:49 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS VEDAÇÕES: É vedado à CONTRATADA.

1) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
2) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo rege-se pelas disposições expressas nas Leis Federais nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2023 aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal - PI, 13 de setembro de 2024.

Fernanda Veras Carvalho

FERNANDA VERAS CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

TDB DISTRIBUIDORA LTDA:11494673000161

Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA LTDA:11494673000161
Dados: 2024.09.13 16:02:01 -03'00'

TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Milena Silva do Nascimento **CPF:** 071.951.613-39

2. _____ **CPF:** _____

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, para atender a prefeitura de Cocal-PI e demais secretarias de sua estrutura administrativa. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
8	DESIFETANTE EM PEDRA SANITÁRIO DE 25 G A 30G, DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	NUTRILAR / NUTRILAR	UND	850	R$ 1,19	R$ 1.011,50
10	DESIFETANTE PINHO DE 1 L - DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	NUTRILAR / NUTRILAR	UND	302	R$ 4,50	R$ 1.359,00
11	DETERGENTE PARA LOUÇA DE 500 ML - CX C/24 UND. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	CONTIGO / NUTRILAR	CX	195	R$ 34,99	R$ 6.823,05
12	ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR PANOS - 13 X 6 X 4 CM; 66 G	CONDOR / CONDOR	UND	122	R$ 2,39	R$ 291,58
15	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO REDONDA COM ESTOJO - (ESTOJO PLÁSTICO TUFADA EM FORMA CILÍDRINCA EM HASTE PLÁSTICA PREENCHIDA. NA CABEÇA, COM 63 MN DE COMPRIMENTO, COM FIO SINTÉTICO FORMANDO DIÂMETRO DE 82 MM E CONJUNTO TOTAL DE 350 MM DE CUMPRIMENTO	ORIGINALLINE / ORIGIN	UND	235	R$ 6,50	R$ 1.527,50

TDB
DISTRIBUIDORA
.TDA:11494673000
Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA LTDA:11494673000161 Dados: 2024.09.13

17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS.	ASSOLAN / ASSOLAN	PCT	300	R$ 1,60	R$ 480,00
18	ESPONJA DUPLA FACE VERDE E AMARELA P / LAVAR LOUÇA ,DIMENSOES APROXIMADAS 100MM X 70MM X 18MM CADA, FORNECIMENTO EM PACOTE COM 10 UNIDADES .	NUTRIBRILHO / NUTRIL	PCT	360	R$ 6,49	R$ 2.336,40
20	LIMPA ALUMÍNIO DE 500ML - DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	CONTIGO / NUTRILAR	UND	1470	R$ 1,59	R$ 2.337,30
21	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL DE 500ML -. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	PONTAL / PONTAL	UND	700	R$ 4,19	R$ 2.933,00
22	LIMPADOR MULTIUSO , SEM ENXAGUE INCOLOR , FRAGANCIA SUAVE , INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇAO , CONTEUDO MINIMO DE 750ML .	BECKER / BECKER	UND	530	R$ 4,50	R$ 2.385,00
24	ODORIZANTE DE AMBIENTES CONTEUDO DE 400ML - DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	ULTRAFRESH / BASTON	UND	600	R$ 9,20	R$ 5.520,00
32	SABÃO EM BARRA DE 1 KG - PCT VEM COM 5 UND DE 200G	CONTIGO / NUTRILAR	PCT	205	R$ 7,69	R$ 1.576,45
37	SACO PLÁSTICO P LIXO DE 100 LT PRETO PCT C/05 UND	FLIK / KAZOLI	PCT	1700	R$ 2,69	R$ 4.573,00
					VALOR TOTAL: R$ 33.153,78	

TDB
DISTRIBUIDORA
-TDA:11494673000
161
Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA LTDA:11494673000161 Dados: 2024.09.13 16:02:50 -03'00'

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78.

CONTRATADA: TDB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.494.673/0001-61.

VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 33.153,78 (trinta e três mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fonte: 500, 540, 551, 600, 602, 621, 660, 661, 665.
Programa de Trabalho: 08.244.0016.2150.0000, 08.244.0016.2148.0000, 10.301.0020.2180.0000, 12.361.0030.2202.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cocal – PI, 13 de setembro de 2024,
FERNANDA VERAS CARVALHO,
Secretária Municipal de Administração de Cocal - PI.

Id:13B5B637F7CFFA29

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2024.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** M ALVES R LTDA – ME (MUNDIAL FUNERARIA SÃO RAIMUNDO NONATO), inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.471.606/0001-80, com sede/endereço na Rua Dom Inocêncio, Nº. 1114, Bairro Aldeia, Cep.: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato – PI, tel.: (89) 3582-1980 / (89) 98113-6813 e e-mail: mundialfuneraria@hotmail.com; **DATA DE RATIFICAÇÃO:** 09 de setembro de 2024; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços funerários completo (urna, roupa, translado e preparação de corpo) para atender as necessidades do município de Anísio de Abreu - PI; **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 58.950,00 (Cinquenta e Oito Mil, e Novecentos e Cinquenta Reais); **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até dia 31 de dezembro de 2024, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Artigo 107. da Lei Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021; **EXECUÇÃO:** Imediata, após OS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, e atualizada pelo decreto nº. 11.871, de 29 de dezembro de 2023; Orçamento Geral 2024; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; **PROJETO ATIVIDADE:** 08.244.0003.2057 - Manutenção do Programa de Assistência a Pessoas Carentes; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FONTES DE RECURSOS:** 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Assinatura do Contrato, Anísio de Abreu – PI, 10 de setembro de 2024. Pela Contratante SIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, e MARCIONE ALVES RODRIGUES - Pela Empresa Contratada.

Id:01AB2F1B37CDF9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ANISIO DE ABREU torna público que realizará, na forma da Lei nº. 14.133/2021 e do Decreto nº. 21.981/32, Licitação na **modalidade** LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a **alienação de bens inservíveis.** e poderá ser registrado on-line a partir do dia **16/09/2024** e finalizado os lances dos lotes do Leilão no dia **07/10/2024,** a partir das 10:00hs (dez horas), Endereço: Av Higino Cunha 1149, Bairro Ilhotas, Teresina PI. CEP: 64.014.220, OU através do site www.snleiloes.com.br. Segue a relação dos lotes abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial R$
01	RETROESCAVADEIRA JCB 2013 9B9214T84DBDT4981	40.000,00
02	PÁ CARREGADEIRA NEWHOLLAND HBZNW130EDAE03605	100.000,00
03	RENAULT MASTER RONTAN OEF-0847 ANO 2010/10 BRANCA	10.000,00
04	GM S-10 AMBULANCIA NIC 1512 ANO 2008/09 BRANCA	5.000,00
05	FIAT UNO NIU-7187 ANO 2013/14 COR BRANCO	2.000,00
06	FIAT UNO PIJ 0348 ANO 2014/15 BRANCO	8.000,00
07	IVECO CITYCLASS 70C PLACA OEE 1972 ANO 2012/13 AMARELO	10.000,00
08	PLANTADEIRA JUMIL	5.000,00

Poderão ser visitados a partir do dia **16/09/2024 até** o dia **04/10/2024.** Os lotes encontram-se no Pátio da Prefeitura Municipal De **ANISIO DE ABREU.** Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Anísio de Abreu – PI, Municipal de Anísio de Abreu PI. Agendar a visita com **Sr. Sandro. Telefone: (89) 95123-8192.** Os Editais estarão disponíveis no local ou através do Leiloeiro Público Sergio Roberto Nogueira Lima, Telefone: (86) 99981-1030. Site: www.snleiloes.com.br.

Anísio de Abreu PI, 13 de setembro de 2024.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu PI

Id:09FECFED6909F872

PREFEITURA DE COCAL
CUIDANDO DE NOSSA GENTE.

PORTARIA Nº 615/2024 Cocal/PI, 02 setembro de 2024

Dispõe sobre a nomeação para cargos de provimento em comissão e de funções de confiança e gratificadas, integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cocal/PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Cocal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). **JOSE LUCAS DE SOUSA BARBOSA** (CPF 055.481.053-02) para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR, junto à Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Cocal/PI, 02 de setembro de 2024.

Douglas de Carvalho Lima
Prefeito Municipal

Id:089B8A750B7FFA18

PREFEITURA DE COCAL
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, para atender a prefeitura de Cocal-PI e demais secretarias de sua estrutura administrativa. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
8	DESIFETANTE EM PEDRA SANITÁRIO DE 25 G A 30G, DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	NUTRILAR / NUTRILAR	UND	850	R$ 1,19	R$ 1.011,50
10	DESIFETANTE PINHO DE 1 L - DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	NUTRILAR / NUTRILAR	UND	302	R$ 4,50	R$ 1.359,00
11	DETERGENTE PARA LOUÇA DE 500 ML - CX C/24 UND. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	CONTIGO / NUTRILAR	CX	195	R$ 34,99	R$ 6.823,05
12	ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR PANOS - 13 X 6 X 4 CM; 66 G	CONDOR / CONDOR	UND	122	R$ 2,39	R$ 291,58
16	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO REDONDA COM ESTOJO - (ESTOJO PLÁSTICO TUFADA EM FORMA CILÍNDRICA EM HASTE PLÁSTICA PREENCHIDA, NA CABEÇA, COM 63 MN DE COMPRIMENTO, COM FIO SINTÉTICO FORMANDO DIÂMETRO DE 82 MM E CONJUNTO TOTAL DE 350 MM DE CUMPRIMENTO	ORIGINALLINE / ORIGIN	UND	235	R$ 6,50	R$ 1.527,50

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua Higino Cunha Nº 07 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Pedra Boiada, Europa Mineral"

PREFEITURA DE COCAL

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS.	ASSOLAN / ASSOLAN	PCT	300	R$ 1,60	R$ 480,00
18	ESPONJA DUPLA FACE VERDE E AMARELA P / LAVAR LOUÇA ,DIMENSOES APROXIMADAS 100MM X 70MM X 18MM CADA, FORNECIMENTO EM PACOTE COM 10 UNIDADES .	NUTRIBRILHO / NUTRIL	PCT	360	R$ 6,49	R$ 2.336,40
20	LIMPA ALUMÍNIO DE 500ML - DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	CONTIGO / NUTRILAR	UND	1470	R$ 1,59	R$ 2.337,30
21	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL DE 500ML -. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	PONTAL / PONTAL	UND	700	R$ 4,19	R$ 2.933,00
22	LIMPADOR MULTIUSO , SEM ENXAGUE INCOLOR , FRAGANCIA SUAVE , INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇAO , CONTEUDO MINIMO DE 750ML .	BECKER / BECKER	UND	530	R$ 4,50	R$ 2.385,00
24	ODORIZANTE DE AMBIENTES CONTEUDO DE 400ML - DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	ULTRAFRESH / BASTON	UND	600	R$ 9,20	R$ 5.520,00
32	SABÃO EM BARRA DE 1 KG - PCT VEM COM 5 UND DE 200G	CONTIGO / NUTRILAR	PCT	205	R$ 7,69	R$ 1.576,45
37	SACO PLÁSTICO P LIXO DE 100 LT PRETO PCT C/05 UND	FLIK / KAZOLI	PCT	1700	R$ 2,69	R$ 4.573,00
					VALOR TOTAL: R$ 33.153,78	

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua Higino Cunha Nº 07 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

PREFEITURA DE COCAL

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78.

CONTRATADA: TDB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.494.673/0001-61.

VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 33.153,78 (trinta e três mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fonte: 500, 540, 551, 600, 602, 621, 660, 661, 665.
Programa de Trabalho: 08.244.0016.2150.0000, 08.244.0016.2148.0000, 10.301.0020.2180.0000, 12.361.0030.2202.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cocal – PI, 13 de setembro de 2024,
FERNANDA VERAS CARVALHO,
Secretária Municipal de Administração de Cocal - PI.

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua Higino Cunha Nº 07 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

Id:167C4128B2E3F9D6

PREFEITURA DE COCAL

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024
ADESÃO Nº 015/2024
REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 / DE P. M. DE NAZÁRIA – PI
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.0708/2024 / DE P. M. DE NAZÁRIA – PI

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

OBJETO: o Registro de Preços para Prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação viária da zona urbana e rural, para atender a Prefeitura Municipal de Cocal - PI, referente a 50% do valor da Ata de Registro de Preços nº 01.0708/2024 / P. M. DE NAZÁRIA – PI.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.553.895/0001-78.

CONTRATADA: A. M. ALVES RODRIGUES LTDA – ME, CNPJ Nº 09.147.248/0001-54.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, *na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

VALOR: R$ 344.900 (trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte: 706, 708, 720, 710, 540, 550, 541, 542, 500, 551, 569, 570, 571, 600, 601, 602, 604, 621, 631, 632, 660, 661, 669, 665, 751, 750, 754, 755, 756.
Programa de Trabalho: 26;752.0065.2051.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Cocal – PI, 11 de setembro de 2024,
FERNANDA VERAS CARVALHO,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COCAL – PI.

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua Higino Cunha Nº 07 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

Id:13B5B637F7CFF9D8

PREFEITURA DE COCAL

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para Fornecimento de **Material de Copa e Cozinha** para atender a Prefeitura Municipal de Cocal-PI e demais secretarias de sua estrutura administrativa, conforme especificações e quantidades, discriminadas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FABRICANTE / MARCA	UNID.	QTA.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ABRIDOR DE LATA EM AÇO INOX	BRINOX / BRINOX	UND	94	R$ 7,99	R$ 751,06
2	AVENTAL DE COZINHA SIMPLES AJUSTÁVEL	CHICKY FORMAS / CHICKY	UND	154	R$ 14,00	R$ 2.156,00
4	BACIA PLÁSTICA - CAP. 40 LTS MATERIAL: POLIPROPILENO	ARQPLAST / ARQPLAST	UND	107	R$ 25,00	R$ 2.675,00
6	BACIA PLÁSTICA CANELADA - CAP. 10 LTS MATERIAL POLIPROPILENO	ARQPLAST / ARQPLAST	UND	96	R$ 12,00	R$ 1.152,00
7	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 15 LTS - ALÇA DE FERRO	ARQPLAST / ARQPLAST	UND	120	R$ 13,00	R$ 1.560,00
8	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA E ALÇA 60 LTS	ARQPLAST / ARQPLAST	UND	71	R$ 40,00	R$ 2.840,00
9	BALDE PLÁSTICO CAP. DE 20 LTS - ALÇA DE FERRO	ARQPLAST / ARQPLAST	UND	97	R$ 18,00	R$ 1.746,00
12	BANDEJA, COMPRIMENTO:45 CM, LARGURA:30 CM, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO BUFFET, SERF-SERVICE E FAST-FOOD	LCR / LCR	UND	89	R$ 29,00	R$ 2.581,00
13	BOLEIRA COM BASE PORTA SALGADO, TAMANHO APROXIMADO DE 32 CM DE DIAMENTRO, MATERIAL PLÁSTICO COM TAMPA	PLASUTIL / PLASUTIL	UND	25	R$ 40,00	R$ 1.000,00
14	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA PANELA DE PRESSÃO SOB MEDIDA DE 7 À 20 LITROS	GUAMATEC / GUAMATE	UND	120	R$ 16,00	R$ 1.920,00
15	BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE - CAP. 500 ML	NOBRE / NOBRE	UND	165	R$ 8,00	R$ 1.320,00
16	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 26 LITROS	SANREMO / SANREMO	UND	57	R$ 37,00	R$ 2.109,00
17	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO	CAIXAPLAST / CAIXAPLAST	UND	87	R$ 60,00	R$ 5.220,00
18	COADOR CAFÉ - COADOR CAFÉ MATERIAL: 100% ALGODÃO, COM O PANO GRANDE E COM CABO DE MADEIRA	FAROTULLY / FAROTULLY	UND	190	R$ 4,00	R$ 760,00

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua Higino Cunha Nº 07 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

(Continua na próxima página)